

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JIJOCA DE JERICOCOARA**  
**AVENIDA JERICOACOARA, Nº474, CENTRO, CEP: 62.598-000**

**REQUERIMENTO 13/2020**

**FRANCISCO ROBERTO PEDRO**, brasileiro, casado, vereador pelo Partido Democrático Trabalhistas (PDT), **JAKSON KEILLE MUNIZ BRANDÃO**, Brasileiro, Vereador (PDT), **ANTONIO DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, vereador (PDT), **CLAUDIONOR FRANCISCO DE VASCONCELOS**, brasileiro, vereador (PSB), **CLEÂNGELA OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, vereadora (PDT), vereadores com assento nesta casa legislativa e que abaixo subscrevem Vem através do presente com fulcro nos artigos 67, I, artigos 104, §1º, artigos 126, Inciso IV do regimento interno desta casa legislativa e artigo 11, parágrafos 1§ e 2§ da lei 12.527 (lei da informação) a presença de vossa excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que vossa excelência remeta este pedido ao Senhor (a) secretário de saúde da município de Jijoca de Jericoacoara, pelos fatos a seguir aduzidos:

Chegou ao conhecimento dos presentes vereadores, através de populares e por meio da imprensa sobre a celebração de um contrato com a empresa NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA, com CNPJ de número 5.532.426/0001-00, suposto contrato, teria constando 30 itens, com valores em torno R\$ 2.302.689,12.

Outro ponto que precisa de esclarecimento por parte do poder executivo, diz respeito a noticia de dois documentos com a mesma numeração, mas com datas e assinaturas diferentes. Dentre os itens citados, está um sistema DVR de Transmissão e gravação de imagens em tempo das ambulâncias e viaturas.

Diante do exposto, vem com devido acatamento solicitar as seguintes informações:

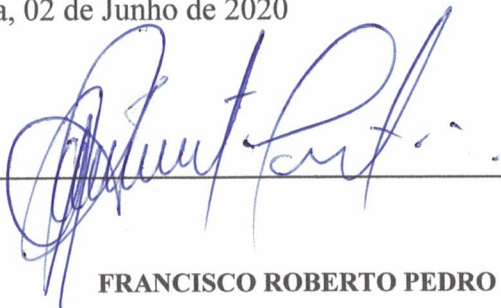
- **Cópia integral do contrato com a empresa Nusa do Espirito Santo LTDA - nº 5.532.426/0001-00 - constando 30 itens de serviços ofertados, com valores cuja soma resulta na cifra de R\$ 2.302.689,12. tal contrato realizado na modalidade de pregão presencial de número nº 2019.10.10.01, contrato nº: 2019.10.10.01.**
- **Requer também informações se os serviços previstos no citado contrato com a empresa foram prestados a administração, em caso de resposta afirmativa, o envio das faturas devidamente atestada pelo gestor de despesas. Em caso negativo, o motivo da não prestação do serviço.**

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA
PROTOCOLO Nº 1488/2020
09/10/2020
Marcia Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO

- A explicação sobre a questão da existência de dois documentos com a mesma numeração.

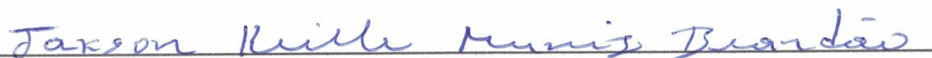
Sem mais para o momento desde já elevamos votos de estima e consideração.

Jijoca de Jericoacoara, 02 de Junho de 2020



**FRANCISCO ROBERTO PEDRO**

Vereador (PDT)



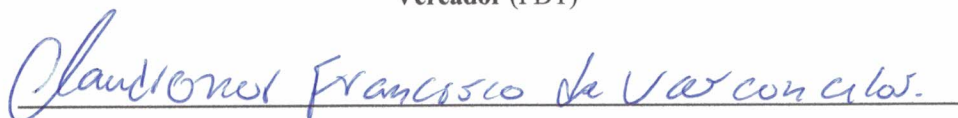
**JAKSON KEILLE MUNIZ BRANDÃO**

Vereador (PDT)



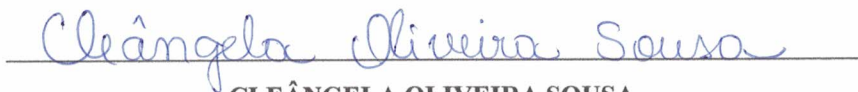
**ANTONIO DANIEL DE SOUZA**

Vereador (PDT)



**CLAUDIONOR FRANCISCO DE VASCONCELOS**

Vereador (PSB)



**CLEÂNGELA OLIVEIRA SOUSA**

Vereadora (PDT)

